



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA

Aos 28 dias do mês de setembro de 2022, compareceu à sede da **Vara do Trabalho de São Borja** a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5928/2022. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Lenara Aita Bozzetto, pelo Diretor de Secretaria, Aparício Brasil Cabral Neto, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 19/04/1990

Data da última correição realizada: 18/11/2021

Data de Implantação do PJe: 03/09/2015

Jurisdição: Garruchos, Itaqui, Maçambará, Santo Antônio das Missões, São Borja

Período Correcionado: de 1º/01/2021 a 28/09/2022

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 1º/09/2021 a 31/08/2022

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTACÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de São Borja pertence à 103ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaqui.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Lenara Aita Bozzetto	Juíza do Trabalho Titular	07/04/2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/09/2022)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca.



3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*
1 Lenara Aita Bozzetto	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 07/04/2017	Há 5 anos, 5 meses e 21 dias*
2 Giovane da Silva Gonçalves	Juiz do Trabalho Substituto 04 e 05/03/2021 Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	2 dias
3 Giovane Brzostek	Juiz do Trabalho Substituto 09 e 10/03/2021 Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	2 dias
4 Sheila Spode	Juíza do Trabalho Substituta 16/07 a 04/08/2021 Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	20 dias
5 Luciana Caringi Xavier	Juíza do Trabalho Substituta 16/02 a 07/03/2022 Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	20 dias
6 Carolina Quadrado Ilha	Juíza do Trabalho Substituta 16/05 a 20/05/2022 Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família da Juíza Titular	5 dias
7 Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ijuí 18/07 a 06/08/2022 Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/09/2022)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período	Total
Juíza do Trabalho Titular Lenara Aita Bozzetto	Férias	23/02 a 14/03/2021	20 dias
		16/07 a 04/08/2021	20 dias
		16/02 a 07/03/2022	20 dias
	LTS de pessoa da família	16/05 a 20/05/2022	5 dias
	Férias	18/07 a 06/08/2022	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/09/2022)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Aparicio Brasil Cabral Neto	TJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	07/01/2000
2	Luciano Haubert	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	18/04/2017
3	Roberta Zanandrea Contin	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	18/11/2013
4	Janice Dal Santo da Ros	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	07/01/2016
5	Ederson Caetano da Silva	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	12/10/2019
AJ-OJAF	Marcio Fernando Bratz	Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		21/11/2018
AJ-OJAF	Roberto Tomoyochi Kawano			26/09/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03/09/2022)

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Marluzy da Silva Likes Palmeiro	04/09/2012	04/11/2021	10 anos e 2 meses	Lotação no Gabinete da Exma. Des ^a . Maria da Graça Ribeiro Centeno - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 03/09/2022)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Janice Dal Santo da Ros	LTS - Tratamento de Saúde	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03/09/2022)

** Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.*

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 09/2021 a 08/2022).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Bruna Cardoso Goulart	Direito	06/09/2021 - 10/12/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03/09/2022)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos pela Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2021 a 08/2022.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de até 500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2019 a 2021, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2019	2020	2021	Média Trienal
Vara do Trabalho de São Borja	498	398	455	450

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2022)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo da Conclusão à Prolação da sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. em Tramitação					
Até 500 processos por ano	01	PAJT de Itaquí	0,46	0,39	0,66	0,20	0,54	0,31	0,64	0,86	0,77	0,56	27%	0,15
	02	PAJT de Dom Pedrito	0,31	0,53	0,83	0,19	0,61	0,45	0,21	0,73	0,81	0,54	46%	0,25
	03	VT de Palmeira das Missões	0,42	0,24	0,57	0,32	0,76	0,55	0,23	0,32	0,37	0,43	90%	0,39
	04	VT de Rosário do Sul	0,33	0,38	0,75	0,25	0,59	0,39	0,46	1,00	0,88	0,58	78%	0,45
	05	PAJT de São Lourenço do Sul	0,43	0,16	0,85	0,29	0,67	0,52	0,55	0,78	0,96	0,61	78%	0,48
	06	VT de Arroio Grande	0,17	0,76	0,94	0,40	0,88	0,42	0,08	0,81	0,88	0,58	86%	0,50
	07	PAJT de Panambi	0,43	0,30	0,73	0,32	0,57	0,63	0,24	0,48	0,52	0,50	100%	0,50
	08	VT de São Borja	0,40	0,55	0,53	0,48	0,52	0,64	0,59	0,85	0,68	0,58	88%	0,51
	09	VT de Alegrete	0,18	0,28	0,77	0,40	0,64	0,40	0,10	0,95	1,00	0,53	98%	0,52
	10	VT de Lagoa Vermelha	0,27	0,29	0,74	0,35	0,80	0,34	0,24	0,57	0,54	0,47	115%	0,54
	11	VT de Encantado	0,36	0,30	0,59	0,28	0,67	0,34	0,54	0,57	0,45	0,47	120%	0,56
	12	PAJT de Taquari	0,48	0,39	0,84	0,22	0,95	0,34	0,91	0,56	0,56	0,62	96%	0,60
	13	VT de São Gabriel	0,43	0,31	0,60	0,33	0,76	0,32	0,50	0,69	0,57	0,51	125%	0,64
	14	VT de Triunfo	0,54	0,30	0,73	0,72	0,51	0,79	1,00	0,50	0,61	0,66	100%	0,66
	15	VT de Santiago	0,39	0,21	0,79	0,39	0,59	0,45	0,74	0,78	0,78	0,61	115%	0,70
	16	1ª VT de Estrela	0,36	0,19	0,72	0,32	0,72	0,29	0,96	0,70	0,57	0,57	128%	0,73
	17	VT de Santa Vitória do Palmar	0,68	0,50	0,84	0,43	0,81	0,89	0,52	0,74	0,72	0,71	117%	0,83
	18	VT de Santana do Livramento	0,61	0,61	0,93	1,00	1,00	1,00	0,11	0,84	0,82	0,76	113%	0,86
Média			0,41	0,38	0,76	0,38	0,68	0,60	0,49	0,73	0,69	0,59	97%	0,57



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,40	0,41	9º / 18

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{551}{465 + 447 + 0} \right) \Rightarrow 0,40$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2021 a 08/2022

	Vara do Trabalho de São Borja	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2021	465	257,94	80,27%	
B	Casos novos	447	325,39	37,37%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	0	1,50	-100,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	912	584,83	55,94%	▼
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	282	167,00	68,86%	
F	Processos conciliados – conhecimento	218	149,33	45,98%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	500	316,33	58,06%	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	51	25,94	96,57%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	551	342,28	60,98%	▲
	PRODUTIVIDADE (I / D)	60,42%	58,53%	3,23%	
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,40	0,41	-4,56%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
09/2021 a 08/2022



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Amanda Stefania Fisch	0	10	0	0	0
Camila Tesser Wilhelms	0	9	0	1	0
Carolina Quadrado Ilha	0	0	7	0	0
Lenara Aita Bozzetto	19	232	185	46	46
Luciana Caringi Xavier	0	1	8	2	2
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	0	2	18	0	1
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	9	0	2	1

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2022)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	09/2020 a 08/2021	09/2021 a 08/2022	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	389	264	-32,13%
Aguardando encerramento da instrução	49	27	-44,90%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	27	53	96,30%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	20	-
TOTAL	465	364	-21,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2022)

A Vara do Trabalho de São Borja reduziu em 101 o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no último período de doze meses, em relação ao período homólogo imediatamente anterior. Conforme se verifica da tabela imediatamente acima, houve um aumento de processos em aguardo de sentença, mas esse aumento foi compensado com a redução tanto dos processos que aguardam primeira sessão de audiência, quanto daqueles que esperam o encerramento da instrução.

Na tabela mais acima, verifica-se que foram solucionados um total de processos (551, linha I) superior tanto àquele de casos novos ingressados na Vara no mesmo período (447, linha B), quanto ao de processos que estavam pendentes no período anterior (465, linha A). Os processos que foram conciliados (218, linha F) correspondem a 43,6% do total de solucionados com mérito (500, linha G).

A Juíza do Trabalho Lenara Aita Bozzetto, titular da Vara, proferiu 7,57% de suas sentenças de forma líquida. A média do TRT4 no mesmo período foi de 8,22%.

4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,55	0,38	16° / 18

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao total de liquidações pendentes de finalização. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes de finalização do período anterior*, o total de liquidações iniciadas** e as liquidações finalizadas***.

* Liquidações pendentes de finalização do período anterior = todos os processos que ingressaram na fase de liquidação e em que NÃO constam os seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.

** Liquidações iniciadas = processos com registro da tarefa “iniciar Liquidação” ou processos recebidos por redistribuição na fase de liquidação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

*** Liquidações finalizadas = processos que ingressaram não fase de liquidação e em que constam dos seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações finalizadas}}{\text{Liquidações não finalizadas (período anterior)} + \text{Liquidações iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{146}{139 + 188} \right) \Rightarrow 0,55$$

CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO
09/2021 a 08/2022

	Vara do Trabalho de São Borja	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Liquidações não finalizadas em 31/08/2021	139	67,61	105,59%
B	Liquidações iniciadas	188	113,22	66,05%
C	Total de liquidações pendentes (A + B)	327	180,83	80,83% ▼
D	Liquidações finalizadas	146	112,06	30,29% ▲
	PRODUTIVIDADE (D / C)	44,65%	61,97%	-27,95%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,55	0,38	45,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Na fase de liquidação, o desempenho da Vara do Trabalho de São Borja foi inferior à média de sua faixa de movimentação processual. De fato, o índice obtido pela Unidade neste critério a posiciona na 16ª colocação entre as 18 unidades em comparação. O resultado decorre do fato de que, apesar de ter finalizado um número de liquidações superior à média (146, linha D da tabela), o seu estoque de liquidações pendentes era muito superior à média (327, linha C).

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,76	1º / 18

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{350}{613 + 125} \right) \Rightarrow 0,53$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
09/2021 a 08/2022

	Vara do Trabalho de São Borja	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2021	226	246,39	-8,28%
B	Execuções tramitando em 31/08/2021	387	390,72	-0,95%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2021	613	637,06	-3,78% ▲
D	Execuções iniciadas	125	121,28	3,07%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	738	758,33	-2,68% ▲
F	Execuções Finalizadas	350	178,22	96,38% ▲
	PRODUTIVIDADE(F / E)	47,43%	23,50%	101,79%
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,53	0,76	-31,27%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Quanto aos processos em execução, a Vara do Trabalho de São Borja obteve a maior produtividade dentre as 18 unidades de sua faixa de movimentação processual. O total de execuções finalizadas pela unidade no período sob análise (350, linha F da tabela) foi quase a metade do número de execuções pendentes (738, linha E) e muito superior ao de execuções iniciadas no período (125, linha D).

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,48	0,38	16° / 18

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 487 + 182 + 575 + 12 \Rightarrow 1.256$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	1256	→	0,48
Maior acervo na faixa de movimentação		2638,00		



Situação	Pendentes em 31/08/2021	Pendentes em 31/08/2022	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	547	487	-10,97%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	139	182	30,94%
Pendentes de finalização na fase de execução***	613	575	-6,20%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	10	12	20,00%
Total	1.309	1.256	-4,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2022)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No que se refere ao acervo processual, a Vara do Trabalho de São Borja reduziu-o em 53 processos nos últimos doze meses. O acervo atual, de 1.256 processos, é o 16º maior da faixa de movimentação processual.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,52	0,68	2º / 18

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{451}{658} \Rightarrow 0,69$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,69}{1,32} \Rightarrow 0,52$$

VAZÃO PROCESSUAL
09/2021 a 08/2022



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de São Borja	451	658	145,90%
Média unidades similares	327,89	365,39	111,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2022)

A relação entre o número de casos novos da Vara do Trabalho de São Borja e aqueles que a Unidade arquivou definitivamente ou remeteu para outras unidades foi de 0,69, um desempenho ainda melhor do que o que foi verificado na Correição Ordinária de 2021 (0,84).

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,60	15° / 18

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{301,36}{471,97} \Rightarrow 0,64$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	09/2020 a 08/2021	09/2021 a 08/2022	Variação
Vara do Trabalho de São Borja	304,70	301,36	-1,10%
Média unidades similares	346,23	283,78	-18,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2022)

A idade média dos processos em instrução processual na Vara do Trabalho de São Borja restou praticamente estável no último ano. Atualmente, o prazo de cerca de 10 meses é o 15º maior dentre as 18 unidades da faixa de movimentação processual.

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,49	13° / 18

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{42,42}{72,37} \Rightarrow 0,59$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	09/2020 a 08/2021	09/2021 a 08/2022	Variação
Vara do Trabalho de São Borja	26,33	42,42	61,10%
Média unidades similares	17,00	35,70	110,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2022)

O tempo médio de espera entre a conclusão e a prolação de sentença aumentou em 16,09 dias no último ano na Unidade. Embora se trate de uma variação proporcionalmente inferior à média, o tempo atual (42,42 dias) supera o tempo da média da faixa de movimentação processual (35,7 dias).

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,85	0,73	15° / 18

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2979,24}{3518,22} \Rightarrow 0,85$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	09/2020 a 08/2021	09/2021 a 08/2022	Variação
Vara do Trabalho de São Borja	2.664,19	2.979,24	11,83%
Média unidades similares	2.435,75	2.564,43	5,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2022)

Também a idade média dos processos em execução na Vara do Trabalho de São Borja é superior à da média da faixa de movimentação processual. Nos últimos doze meses, essa idade cresceu 315,05 dias e atualmente corresponde a cerca de 8,16 anos.

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,69	9° / 18

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.



O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2169,84}{3168,13} \Rightarrow 0,68$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	09/2020 a 08/2021	09/2021 a 08/2022	Variação
Vara do Trabalho de São Borja	2.036,23	2.169,84	6,56%
Média unidades similares	2.149,95	2.195,61	2,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2022)

A idade média geral dos processos em tramitação na Vara do Trabalho de São Borja **acresceu em 133,61 dias nos últimos doze meses e agora aproxima-se da média da faixa de movimentação processual. Atualmente, essa idade média corresponde a cerca de 5,94 anos.**

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,59	10° / 18

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,40 \times 2) + (0,55 \times 1) + (0,53 \times 3) + (0,48 \times 1) + (0,52 \times 1) + (0,64 \times 2) + (0,59 \times 2) + (0,85 \times 2) + (0,68 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,58$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
------------------	---------------------	------------------	------------------	-----------	-----------------------	---------------	-------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome	Início lotação considerado	Fim lotação considerado	Dias de lotação	Dias Desconsiderados	Dias de lotação efetiva	Dias de lotação real	MGD
Aparicio Brasil Cabral Neto	01/09/2021	31/08/2022	365	0	0	365	1,00
Ederson Caetano da Silva	01/09/2021	31/08/2022	365	0	0	365	1,00
Janice Dal Santo da Ros	01/09/2021	31/08/2022	365	3	0	362	0,99
Luciano Haubert	01/09/2021	31/08/2022	365	0	0	365	1,00
Marcio Fernando Bratz	01/09/2021	31/08/2022	365	0	365	0	0,00
Marluzy da Silva Likes Palmeiro	01/09/2021	04/11/2021	65	0	0	65	0,18
Roberta Zanandrea Contin	01/09/2021	31/08/2022	365	0	0	365	1,00
Roberto Tomoyochi Kawano	01/09/2021	31/08/2022	365	0	365	0	0,00
Vinicius Torbitz Palmeiro	01/09/2021	07/10/2021	37	0	0	37	0,10
TOTAL			2657	3	730	1924	5,27

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho*. A Vara do Trabalho de São Borja no triênio 2019 a 2021, apresentou a média anual de 450,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2022 foi de 6 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
Até 500 processos por ano	350 a 500	6 servidores

* Apesar de revogada pela Res. CSJT 296/21, segue sendo utilizada como parâmetro por ter baseado o cálculo do MGD durante a maior parte do período avaliado.

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de São Borja:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{5,27}{6}$	→	88%
--	---	------------------	---	-----

Observação: Em razão de limitação em sua programação, o MGD não leva em consideração, no cálculo da força de trabalho, os empréstimos de servidores via SAT remoto, tampouco a remoção de servidores em virtude do trabalho remoto instituído pela Portaria 1.632/21. Assim, consigna-se que tais casos são



considerados na elaboração deste relatório, sendo efetuado o recálculo manual da força de trabalho das unidades atingidas, o que gera diferenças entre os dados do MGD aqui expostos e aqueles que podem ser consultados no painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html>.

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,58 x 88%	→	0,51
---	---	------------	---	------

O Índice Geral de Desempenho da Unidade foi de 0,51, considerada a ponderação dos indicadores anteriormente analisados, que resultaram no Índice de Produtividade de 0,58 (v. Item 4.7), e a força de trabalho disponível no ano (88% da força de trabalho ideal, v. Item 4.8). Este índice coloca a Vara do Trabalho de São Borja na 8ª posição dentre sua faixa de movimentação processual (total de 18 unidades). Em comparação com a Correição Ordinária do ano passado, a Unidade melhorou o índice, que era de 0,68. Entretanto, convém ressaltar que essa alteração se deve principalmente à mudança no percentual de força de trabalho considerada (em 2021 era de 115% do ideal), uma vez que o Índice de Produtividade foi muito semelhante no ano passado (0,59) e neste (0,58).

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2021

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2021 CNJ			
Distribuídos em 2021	Solucionados em 2021	Meta	Resultado
457	360	458	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2021, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.”

META 2/2021 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2019	Processos distribuídos até 31/12/2019 e julgados entre 01/01/2020 e 31/12/2021	Meta	Resultado
240	230	224	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2021 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2018/2019	Índice de Conciliações em 2021	Meta %	Resultado
51,1%	53,2%	40,0%	Meta cumprida



5.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”

META 5/2021 CNJ				
	Índice de 2019	Índice de 2021	Meta para 2021 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	4,70%	40,00%	18,90%	Meta cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

https://paineis.cnj.jus.br/QuAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPaineiCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPrincipa

*Segundo o Glossário das Metas de 2021, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022 (até 04/09)	Solucionados em 2022 (até 04/09)	Meta	Resultado
268	369	269	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 04/09/2022	Meta	Resultado parcial
363	329	338	Meta ainda não cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% ”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022 (até 04/09)	Meta %	Resultado parcial
49,8%	39,1%	40,0%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Meta para 2022	Índice de 2022 (31/07)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	7,20%	40,00%	8,30%	Indicativo de cumprimento

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

https://paineis.cnj.jus.br/QuAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPaineiCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPrincipa



**Segundo o Glossário das Metas de 2021, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.*

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A respeito da composição média das sessões, dos procedimentos adotados pela Unidade para a realização de audiências desde o início da pandemia e da organização das pautas no momento atual, o Diretor de Secretaria informou o seguinte:

“No período pré pandemia, eram realizadas audiências nas terças e quintas-feiras, semana sim, semana não, nos períodos manhã e tarde, sendo a pauta composta da seguinte forma:

- manhã: 4 a 6 iniciais, 2 sumaríssimos e 4 prosseguimentos;

- tarde: 4 a 6 iniciais, 2 sumaríssimos e 4 prosseguimentos.

Obs.: nas quartas-feiras eram realizadas audiências no PAJT de Itaquí.

Eventuais CPIs eram incluídas em pauta nos horários destinados aos prosseguimentos.

As conciliações em execução eram incluídas em qualquer dia, quando solicitadas.

Após o início da pandemia, as iniciais e os sumaríssimos foram retirados de pauta, sendo determinada a apresentação de defesa e documentos diretamente no processo.

Os prosseguimentos foram retirados de pauta e ficaram aguardado oportuna reinclusão.

A partir do dia 06-07-20 foram iniciadas as pautas por videoconferência, conforme segue:

Para tentativa de conciliação (conhecimento):

Pauta de 06-07-20 – 07 sumaríssimos;

Pauta de 07-07-20 – 01 sumaríssimo e 09 ordinários;

Pauta de 08-07-20 – PAJT de Itaquí

Pauta de 09-07-20 – 06 ordinários;

No período de 16-07 a 14-08-20 não foram realizadas audiências, por conta das férias da Exma. Juíza Lenara Aita Bozzetto;

Pauta de 18-08-20 – 07 ordinários;

Pauta de 19-08-20 – 03 sumaríssimos e 02 ordinário;

Pauta de 20-08-20 – 02 sumaríssimos;

Para tentativa de conciliação em execução:

Dia 15-09-20 – 05 processos;

Dia 16-09-20 – processos do PAJT de Itaquí;

Dia 17-09-20 – 08 processos;

Para tentativa de conciliação (conhecimento):

Pauta de 22-09-20 – 02 sumaríssimos e 04 ordinários;

Pauta de 23-09-20 – PAJT de Itaquí;

Pauta de 24-09-20 – 02 sumaríssimos e 03 ordinários;

Para tentativa de conciliação e instrução:

Pauta de 06-10-20 – 05 sumaríssimos;

Pauta de 07-10-20 – 05 sumaríssimos;

Pauta de 08-10-20 – 05 sumaríssimos;

Pauta de 13-10-20 – 05 sumaríssimos;

Pauta de 14-10-20 – 04 sumaríssimos;

Pauta de 15-10-20 – 01 execução, 01 sumaríssimo e 03 ordinários do PAJT de Itaquí.

Pauta de 27-10-20 – 03 execuções, sendo 02 do PAJT de Itaquí;

Pauta de 04-11-20 – 01 ordinário;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pauta de 17-11-20 – 01 ordinário;
Pauta de 18-11-20 – 02 ordinários;
Pauta de 19-11-20 – 03 ordinários;
Pauta de 24-11-20 – 05 ordinários;
Pauta de 25-11-20 – 01 sumaríssimo e 02 ordinários;
Pauta de 26-11-20 – 03 ordinários e processos do PAJT de Itaquí;
Pauta de 01-12-20 – 03 execuções;
Pauta de 02-12-20 – 03 execuções;
Pauta de 07-12-20 – 03 ordinários;
Pauta de 09-12-20 – PAJT de Itaquí;
Pauta de 10-12-20 – 01 sumaríssimo e 03 ordinários;
Pauta de 15-12-20 – 04 ordinários;
Pauta de 16-12-20 – PAJT de Itaquí;
Pauta de 17-12-20 – 03 ordinários;

Para tentativa de conciliação e instrução:

Pauta de 06-10-20 – 05 sumaríssimos;
Pauta de 07-10-20 – 05 sumaríssimos;
Pauta de 08-10-20 – 05 sumaríssimos;
Pauta de 13-10-20 – 05 sumaríssimos;
Pauta de 14-10-20 – 04 sumaríssimos;
Pauta de 15-10-20 – 01 execução, 01 sumaríssimo e 03 ordinários do PAJT de Itaquí.
Pauta de 27-10-20 – 03 execuções, sendo 02 do PAJT de Itaquí;
Pauta de 04-11-20 – 01 ordinário;
Pauta de 17-11-20 – 01 ordinário;
Pauta de 18-11-20 – 02 ordinários;
Pauta de 19-11-20 – 03 ordinários;
Pauta de 24-11-20 – 05 ordinários;
Pauta de 25-11-20 – 01 sumaríssimo e 02 ordinários;
Pauta de 26-11-20 – 03 ordinários e processos do PAJT de Itaquí;
Pauta de 01-12-20 – 03 execuções;
Pauta de 02-12-20 – 03 execuções;
Pauta de 07-12-20 – 03 ordinários;
Pauta de 09-12-20 – PAJT de Itaquí;
Pauta de 10-12-20 – 01 sumaríssimo e 03 ordinários;
Pauta de 15-12-20 – 04 ordinários;
Pauta de 16-12-20 – PAJT de Itaquí;
Pauta de 17-12-20 – 03 ordinários;
Pauta de 26-01-21 – 05 sumaríssimos;
Pauta de 27-01-21 – 05 sumaríssimos;
Pauta de 28-01-21 – PAJT de Itaquí – 04 sumaríssimos;
Pauta de 03-02-21 – PAJT de Itaquí – 03 sumaríssimos;
Pauta de 04-02-21 – 06 ordinários;
Pauta de 09-02-21 – 04 ordinários;
Pauta de 10-02-21 – PAJT de Itaquí – 04 ordinários;
Pauta de 11-02-21 – 05 ordinários;

No período de 23-02 a 14-03-21 não foram realizadas audiências, por conta das férias da Exma. Juíza Lenara Aita Bozzetto;

Pauta de 15-03-21 – 04 ordinários;
Pauta de 16-03-21 – 05 ordinários;
Pauta de 17-03-21 – 06 sumaríssimos;
Pauta de 18-03-21 – 04 ordinários;
Pauta de 23-03-21 – 04 sumaríssimos;
Pauta de 24-03-21 – PAJT de Itaquí – 06 ordinários;
Pauta de 25-03-21 – 05 ordinários;
Pauta de 30-03-21 – PAJT de Itaquí – 05 ordinários.
Pauta de 06-04-21 – 01 inicial mista sumaríssimo;
Pauta de 08-04-21 – 01 ordinário;
Pauta de 19-04-21 – 01 sumaríssimo;
Pauta de 27-04-21 – 03 ordinários e 03 conciliações no conhecimento;
Pauta de 04-05-21 – 04 ordinários;
Pauta de 05-05-21 – 03 ordinários;
Pauta de 11-05-21 – 02 conciliações no conhecimento;
Pauta de 13-05-21 – 02 ordinários;
Pauta de 18-05-21 – 02 ordinários;
Pauta de 25-05-21 – 02 ordinários;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pauta de 27-05-21 – 02 ordinários;
Pauta de 01-06-21 – 02 ordinários;
Pauta de 02-06-21 – 02 ordinários;
Pauta de 08-06-21 – 02 ordinários;
Pauta de 10-06-21 – 01 conciliação no conhecimento e 01 ordinário;
Pauta de 15-06-21 – 02 ordinários;
Pauta de 17-06-21 – 02 ordinários;
Pauta de 22-06-21 – 02 ordinários;
Pauta de 24-06-21 – 02 sumaríssimos;
Pauta de 29-06-21 – 02 sumaríssimos;
Pauta de 01-07-21 – 02 sumaríssimos;
Pauta de 06-07-21 – 02 sumaríssimos;
Pauta de 08-07-21 – 03 sumaríssimos;
Pauta de 13-07-21 – 01 sumaríssimo e 01 conciliação no conhecimento;
Pauta de 14-07-21 – 02 sumaríssimos;
Pauta de 15-07-21 – 03 sumaríssimos;
Pauta de 28-07-21 – 04 conciliações no conhecimento;
Pauta de 04-08-21 – 04 conciliações no conhecimento;
Pauta de 10-08-21 – 04 ordinários;
Pauta de 12-08-21 – 04 ordinários;
Pauta de 17-08-21 – 03 ordinários e 01 conciliação no conhecimento;
Pauta de 19-08-21 – 05 ordinários;
Pauta de 24-08-21 – 02 ordinários;
Pauta de 25-08-21 – 01 sumaríssimo;
Pauta de 26-08-21 – 01 conciliação em execução;
Pauta de 31-08-21 – 02 ordinários;
Pauta de 02-09-21 – 03 ordinários;
Pauta de 08-09-21 – 07 ordinários;
Pauta de 09-09-21 – 01 ordinário;

A partir de 21-09-21 foram iniciadas a realização de audiências presenciais, conforme segue:

Pauta de 21-09-21 – 01 sumaríssimo e 05 ordinários;
Pauta de 23-09-21 – 08 ordinários;
Pauta de 28-09-21 – 01 ordinário;
Pauta de 30-09-21 – 08 ordinários;
Pauta de 06-10-21 – 04 ordinários;
Pauta de 18-10-21 – 03 ordinários;
Pauta de 26-10-21 – 04 sumaríssimos e 08 ordinários;
Pauta de 28-10-21 – 01 sumaríssimo;

No dia 09-11-21 foram realizadas 06 audiências para tentativa de conciliação no conhecimento, por videoconferência;

No dia 11-11-21 foram realizadas 06 audiências para tentativa de conciliação no conhecimento e 01 audiência de instrução, por videoconferência;

A partir de 16-11-21 serão realizadas as seguintes audiências mistas:

Pauta de 16-11-21 – 02 sumaríssimos e 06 ordinários
Pauta de 17-11-21 – 07 ordinários;
Pauta de 18-11-21 – 06 ordinários;
Pauta de 23-11-21 – 09 ordinários;
Pauta de 25-11-21 – 01 sumaríssimo e 08 ordinários;
Pauta de 07-12-21 – 09 sumaríssimos e 01 ordinário;
Pauta de 09-12-21 – 10 ordinários;
Pauta de 14-12-21 – 08 ordinários;
Pauta de 16-12-21 – 01 sumaríssimo e 08 ordinários;
Pauta de 25-01-22 – 01 sumaríssimo e 12 ordinários;
Pauta de 26-01-22 – 10 ordinários;
Pauta de 27-01-22 – 10 ordinários;
Pauta de 08-02-22 – 10 ordinários;
Pauta de 09-02-22 – 06 ordinários;
Pauta de 10-02-22 – 10 ordinários;

No período de férias da Exma. Juíza Lenara Aita Bozzetto, de 16-02 a 07-03-22, foram realizadas as seguintes audiências para tentativa de conciliação, por videoconferência:

Pauta de 15-02-22 – 03 ordinários, sendo 2 no conhecimento e 01 na execução;
Pauta de 16-02-22 – 05 ordinários;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pauta de 17-02-22 – 05 ordinários;
Pauta de 22-02-22 – 03 ordinários;
Pauta de 24-02-22 – 05 ordinários, sendo 04 da sede da Vara e 01 do PAJT de Itaquí;
Pauta de 03-03-22 – 06 ordinários, sendo 01 da sede da Vara e 05 do PAJT de Itaquí;
Pauta de 07-03-22 – 05 ordinários, sendo 01 da sede da VT e 04 do PAJT de Itaquí;

Audiências mistas:

Pauta de 08-03-22 – 08 ordinários, sendo 07 instruções e 01 conciliação;
Pauta de 09-03-22 – 10 ordinários;
Pauta de 10-03-22 - 10 ordinários;

Pauta de 16-03-22 – 01 ordinário, para tentativa de conciliação na execução (videoconferência);

Audiências de instrução presenciais:

Pauta de 22-03-22 – 05 ordinários e 01 sumaríssimo;
Pauta de 23-03-22 – PAJT de Itaquí - 06 ordinários e 01 conciliação, sendo esta por videoconferência;
Pauta de 24-03-22 – 04 ordinários e 01 sumaríssimo;

Audiências de instrução telepresenciais:

Pauta de 05-04-22 – 11 ordinários;
Pauta de 06-04-22 - 03 ordinários e 01 sumaríssimo;
Pauta de 12-04-22 – 04 ordinários, sendo 01 para instrução e 03 para tentativa de conciliação;

Instruções presenciais:

Pauta de 18-04-22 – 02 ordinários;
Pauta de 19-04-22 - PAJT de Itaquí – 02 ordinário e 04 sumaríssimos;
Pauta de 20-04-33 – 08 ordinários;

Instruções mistas:

Pauta de 03-05-22 – 05 ordinários;
Pauta de 04-05-22 – 02 ordinários;
Pauta de 05-05-33 – 03 ordinários;

Pauta de 16-05-22 – 01 ordinário, para tentativa de conciliação, por videoconferência;

Instruções presenciais:

Pauta de 17-05-22 – 06 ordinários;
Pauta de 18-05-22 – PAJT de Itaquí – 09 ordinários;
Pauta de 19-05-22 – 04 ordinários;

Pauta de 24-05-22 – 05 ordinários e 01 sumaríssimo, para tentativa de conciliação, por videoconferência;
Pauta de 25-05-22 – 01 ordinário, para tentativa de conciliação, por videoconferência;

Instruções telepresenciais:

Pauta de 07-06-22 – 08 ordinários;
Pauta de 08-06-22 – 05 ordinários;

Instruções mistas:

Pauta de 21-06-22 – 10 ordinários e 02 sumaríssimos;
Pauta de 22-06-22 - PAJT de Itaquí – 08 ordinários;
Pauta de 23-06-22 – 04 ordinários e 02 sumaríssimos;

Instruções telepresenciais:

Pauta de 29-06-22 – 04 ordinários;
Pauta de 05-07-22 – 02 ordinários e 01 sumaríssimo;
Pauta de 06-07-22 – 01 sumaríssimo, para instrução, e 01 ordinário, para tentativa de conciliação na execução;

Instruções presenciais:

Pauta de 12-07-22 – 09 ordinários;
Pauta de 13-07-22 – PAJT de Itaquí – 02 ordinários e 04 sumaríssimos;
Pauta de 14-07-22 – 05 ordinários;

No período de férias da Exma. Juíza Lenara Aita Bozzetto, de 18-07 a 06-08-22, foram realizadas as seguintes audiências de instrução presenciais:

Pauta de 21-07-22 – 03 sumaríssimos;
Pauta de 28-07-22 – 03 sumaríssimos;
Pauta de 29-07-22 – 01 sumaríssimo;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Audiências telepresenciais:

Pauta de 08-08-22 – 03 ordinários;

Pauta de 09-08-22 – 03 ordinários;

Pauta de 18-08-22 – 03 ordinários;

Pauta de 16-08-22 – 01 ordinário;

Instruções presenciais:

Pauta de 23-08-22 – 04 ordinários e 03 sumaríssimos;

Pauta de 24-08-22 – PAJT de Itaquí - 06 ordinários e 02 sumaríssimos;

Pauta de 25-08-22 – 04 ordinários e 02 sumaríssimos;

Pauta de 05-09-22 – 02 ordinários, sendo 01 para instrução e 01 para tentativa de conciliação, por videoconferência;

Pauta de 06-09-22 – PAJT de Itaquí – 04 ordinários, para tentativa de conciliação, por videoconferência;

Pauta de 08-09-22 – 02 ordinários, por videoconferência;

Pauta de 13-09-22 – 01 ordinário, por videoconferência;

Pauta de 21-09-22 – 05 ordinários, sendo 04 da sede da VT e 01 do PAJT de Itaquí, para tentativa de conciliação na execução, por videoconferência;

Pauta de 22-09-22 – 04 ordinários, para tentativa de conciliação na execução, por videoconferência;

Pauta de 23-09-22 – 04 ordinários, sendo 02 da sede da VT e 02 do PAJT de Itaquí, para tentativa de conciliação na execução, por videoconferência;

Instruções presenciais:

Pauta de 27-09-22 – 08 ordinários;

Pauta de 28-09-22 – PAJT de Itaquí - 08 ordinários e 01 sumaríssimo;

Pauta de 29-09-22 – 08 ordinários.

Pauta de 04-10-22 – 01 ordinário (telepresencial)

Pauta de 13-10-22 – 10 ordinários (telepresencial)

Pauta de 18-10-22 – 04 sumaríssimos e 04 ordinários (presencial)

Pauta de 19-10-22 – 09 ordinários (presencial)

Pauta de 20-10-22 – 12 ordinários (presencial)

6.2 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

VT de São Borja			
Lenara Aita Bozzetto (Juíza Titular)			
	2020/09 a 2021/08	2021/09 a 2022/08	Variação
Rito Sumaríssimo	184,81	192,74	4,29%
Exceto Rito Sumaríssimo	327,23	345,10	5,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/09/2022)

6.3 PRAZO MÉDIO DO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

VT de São Borja			
Lenara Aita Bozzetto (Juíza Titular)			
	2020/09 a 2021/08	2021/09 a 2022/08	Variação
Rito Sumaríssimo	28,49	35,30	23,92%
Exceto Rito Sumaríssimo	27,67	49,30	78,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/09/2022)



6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO 2021/09 a 2022/08							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
CAROLINA QUADRADO ILHA	0	10	0	0	1	0	11
LENARA AITA BOZZETTO	0	316	0	0	19	14	349
LUCIANA CARINGI XAVIER	0	0	0	0	18	1	19
LUÍS ERNESTO DOS SANTOS VEÇOZZI	0	7	0	0	0	0	7
MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ	0	0	0	0	0	1	1
TOTAL	0	333	0	0	38	16	387

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/09/2022)

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 28/09/2022 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 27/09/2022, às 06h54min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

	Processo	Magistrado(a)	Conclusão
1	0020350-81.2020.5.04.0871*	Lenara Aita Bozzetto	06/07/2022
2	0020541-29.2020.5.04.0871*	Lenara Aita Bozzetto	11/07/2022
3	0020074-79.2022.5.04.0871*	Lenara Aita Bozzetto	08/08/2022
4	0020075-64.2022.5.04.0871*	Lenara Aita Bozzetto	08/08/2022
5	0020076-49.2022.5.04.0871*	Lenara Aita Bozzetto	08/08/2022
6	0020092-03.2022.5.04.0871*	Lenara Aita Bozzetto	08/08/2022
7	0020095-55.2022.5.04.0871	Lenara Aita Bozzetto	08/08/2022
8	0020104-17.2022.5.04.0871	Lenara Aita Bozzetto	08/08/2022
9	0020135-37.2022.5.04.0871*	Lenara Aita Bozzetto	08/08/2022
10	0020335-44.2022.5.04.0871*	Lenara Aita Bozzetto	08/08/2022
11	0020402-77.2020.5.04.0871*	Lenara Aita Bozzetto	08/08/2022
12	0020454-73.2020.5.04.0871*	Lenara Aita Bozzetto	08/08/2022
13	0020257-50.2022.5.04.0871	Lenara Aita Bozzetto	09/08/2022
14	0021895-46.2020.5.04.0271	Lenara Aita Bozzetto	09/08/2022
15	0020053-40.2021.5.04.0871	Lenara Aita Bozzetto	10/08/2022
16	0020606-58.2019.5.04.0871	Lenara Aita Bozzetto	10/08/2022
17	0020148-70.2021.5.04.0871	Lenara Aita Bozzetto	12/08/2022
18	0020206-73.2021.5.04.0871	Lenara Aita Bozzetto	12/08/2022
19	0020588-66.2021.5.04.0871	Lenara Aita Bozzetto	12/08/2022

*Processos em que proferida sentença entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório;



8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as notificações e os ofícios são expedidos em 3 (três) dias, a partir da determinação.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo de 3 (três) dias, a partir da determinação.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás, inclusive aqueles referentes a acordos e para pagamento na execução, são expedidos em 2 (dois) dias, mesmo prazo que é observado para a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 13/09/2022, estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 12/09/2022.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 13/09/2022, estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido no dia 09/09/2022.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem quatro procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

Consoante informa o Diretor de Secretaria, é mantido ativo apenas o processo piloto, sendo que os processos vinculados a ele são arquivados sem dívida.

8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.



Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT: a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a retirada é efetuada no momento em que extinta a execução.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de São Borja, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 12/09/2022; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000104-79.2011.5.04.0871	migrado do inFOR	JAIR JOSE SPEROTTO	31/01/2022
0000104-79.2011.5.04.0871	migrado do inFOR	LUCIMARA RIGO	31/01/2022
0000442-87.2010.5.04.0871	migrado do inFOR	EDSON PEDRO SIMIONI MACHADO	12/08/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/09/2022)

8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020000-59.2021.5.04.0871	17/12/2021	Embargos de declaração pendentes
0020000-59.2021.5.04.0871	30/12/2021	Embargos de declaração pendentes
0020553-43.2020.5.04.0871	04/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000316-61.2015.5.04.0871	09/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020553-43.2020.5.04.0871	19/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020040-75.2020.5.04.0871	04/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020502-32.2020.5.04.0871	11/03/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19/09/2022)

No processo **0020000-59.2021.5.04.0871**, há dois embargos de declaração apresentados em 17/12/2021 e 30/12/2021 que não foram apreciados. No entanto, consta nos autos a determinação de os autos serão conclusos para apreciação dos embargos após o cumprimento do acordo, cujo prazo ainda não transcorreu. Assim, consideram-se justificadas as pendências no e-Gestão.

No processo **0020553-43.2020.5.04.0871**, há embargos à execução (04/08/2021) e impugnação à sentença de liquidação (19/08/2021) pendentes de julgamento. No entanto, por se tratar de execução provisória, há despacho nos autos determinando o sobrestamento do feito até o trânsito em julgado. Dessa forma, consideram-se justificadas as pendências no e-Gestão.

No processo **0020040-75.2020.5.04.0871**, há embargos à execução (04/02/2022) pendentes de julgamento. No entanto, por se tratar de execução provisória, há despacho nos autos determinando o



sobrestamento do feito até o trânsito em julgado da ação principal. Dessa forma, considera-se justificada a pendência no e-Gestão.

No processo **0020502-32.2020.4.04.0871**, há embargos à execução (11/03/2022) pendentes de julgamento. No entanto, por se tratar de execução provisória, há despacho nos autos determinando o sobrestamento do feito até o trânsito em julgado da ação principal. Dessa forma, considera-se justificada a pendência no e-Gestão.

8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	09/2021 a 08/2022	%
Decorrentes de Execução	R\$ 4.156.828,24	36,04%
Decorrentes de Acordo	R\$ 5.382.098,94	46,66%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 1.995.050,99	17,30%
TOTAL	R\$ 11.533.978,17	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/09/2022)

8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	09/2021 a 08/2022	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 269.190,36	11,60%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.659.216,82	71,47%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 393.138,97	16,93%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 2.321.546,15	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/09/2022)

8.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

8.9.3.1 – Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados nas principais tarefas do Painel Global do PJe da **Vara do Trabalho de São Borja**, em 22/09/2022, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Cumprimento de Acordo	73	18/06/2020

Observações: verifica-se que a Unidade adota o procedimento de alocação da maioria dos processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento, também na maioria dos processos, das parcelas do acordo e outras despesas, para oportuno registro de quitação na aba própria do Sistema PJe. Há inclusão de GIGs em todos os processos, com registro do tipo de atividade, do responsável e do prazo. Observa-se, ainda, a pontualidade nos arquivamentos e na movimentação dos processos na tarefa, porquanto identificados poucos feitos com prazo vencido. Sinala-se, contudo, a existência de alguns processos nos quais não foram cadastradas as parcelas do acordo e outras despesas, com data de vencimento e valor, a fim de permitir a oportuna movimentação automática para a tarefa Análise e o futuro arquivamento do feito, embora contenham anotação de GIGs.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, para cadastramento das parcelas do acordo e outras despesas, com data de vencimento e valor, a fim de permitir a movimentação automática para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

a tarefa Análise, após decorridos 30 dias da data aprazada para última parcela da transação, com vistas ao oportuno arquivamento dos feitos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Escolher Tipo de Arquivamento	2	30/08/2022
Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento.		
Recomendações: recomenda-se à Unidade concluir a movimentação dos processos mantidos na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento, porquanto de relevante efeito estatístico.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	288	11/07/2019
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para controle manual de prazos não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe, aguardando o pagamento de precatório, aguardando a designação de audiência, aguardando o cumprimento de acordo, entre outros motivos. Em todos os processos há designação responsável, com aposição, na minoria dos processos, de GIGs de tipo de atividade e prazo. Destaca-se, por fim, a existência de processos com prazo de GIGs vencido.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, com inclusão de GIGs de tipo de atividade e prazo, para melhor organização dos processos alocados na tarefa, bem como análise e movimentação dos processos com GIGs referentes a diligências com prazos vencidos. Recomenda-se, ainda, que os processos que aguardam o cumprimento de acordo sejam alocados na tarefa própria do PJe, com registro das parcelas do acordo e outras despesas, o que permite a migração do processo para a tarefa Análise 30 dias após a data de vencimento da última parcela, viabilizando um controle mais efetivo dos prazos dos acordos, para posterior arquivamento dos autos ou eventuais diligências que se fizerem necessárias.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	133	22/03/2017
Observações: observa-se a manutenção de processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento sem aposição de GIGs de prazo.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento com inclusão de GIGs de prazo, para melhoria do controle de processos sobrestados.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	264	06/04/2022
Observações: sinala-se a existência de processos retidos na tarefa Aguardando Prazo por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação ou outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho (exemplo: processo nº 0020061-85.2019.5.04.0871).		
Recomendações: recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Escolher Tipo de Sobrestamento-Suspensão	2	29/03/2022
Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Escolher Tipo de Sobrestamento-Suspensão.		
Recomendações: recomenda-se à Unidade concluir a movimentação dos processos mantidos na tarefa Escolher Tipo de Sobrestamento-Suspensão, porquanto de relevante efeito estatístico.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
--------	-------------------------	---------------------------------------



Aguardando Audiência	37	04/05/2022
Observações: destaca-se a adequada alocação dos processos que aguardam a realização da audiência na tarefa Aguardando Audiência. Verifica-se, todavia, a indevida manutenção de processo na tarefa com audiência já realizada.		
Recomendações: recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa Aguardando Audiência, para movimentação daqueles com audiência já realizada ou não designada.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	16	20/09/2022
Observações: verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 20/09/2022.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	28	12/09/2022
Observações: observa-se que a Unidade mantém número reduzido de processos na tarefa Análise, com data mais antiga de 12/09/2022.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	24	12/09/2022
Observações: sinala-se que a Unidade mantém na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações processos efetivamente pendentes de elaboração de expedientes ou comunicações, todos com GIGs de designação de responsável, com aposição, na metade dos processos, de GIGs de tipo de atividade e prazo. Sinala-se a pontualidade na expedição dos expedientes, uma vez que o processo mais antigo na tarefa data de 05/09/2022.		
Recomendações: não há.		

8.9.3.2 – Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentam, no momento do exame, no dia 22/09/2022, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
58	0021871-18.2020.5.04.0271	19/09/2022

Assim, destaca-se a celeridade na análise das petições protocoladas.

8.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia 22/09/2022, quando o acervo da Vara contava com **828** processos em fase de conhecimento, **137** processos em fase de liquidação, **335** processos em fase de execução e **3.282** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes processos:

CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020072-80.2020.5.04.0871 ATSum
Movimentação processual: processo encontra-se na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento desde 30/08/2022. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o arquivamento provisório dos autos, conforme despacho de 22/04/2022, porquanto de relevante efeito estatístico.	
2	Processo nº 0020586-96.2021.5.04.0871 ETCiv



Movimentação processual: processo encontra-se aguardando a inclusão em pauta de instrução, conforme despacho de 21/02/2022. Na tarefa Cumprimento de Providências desde 21/02/2022 sem GIGs de tipo de atividade e prazo.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a inclusão do processo em pauta de instrução.

OBS.: identifica-se grande quantidade de processos aguardando a inclusão em pauta de instrução. Apenas para citar mais alguns exemplos aponto os processos 0020426-71.2021.5.04.0871, 0020532-33.2021.5.04.0871, 0020488-14.2021.5.04.0871, 0020221-42.2021.5.04.0871, 0020473-45.2021.5.04.0871, 0020346-10.2021.5.04.0871, 0020020-16.2022.5.04.0871, 0020569-60.2021.5.04.0871, 0020022-83.2022.5.04.0871, 0020341-85.2021.5.04.0871, 0020031-45.2022.5.04.0871, 0020435-33.2021.5.04.0871, 0020466-53.2021.5.04.0871, 0020564-38.2021.5.04.0871 e 0020556-61.2021.5.04.0871.

3 **Processo nº 0020861-21.2016.5.04.0871 ATOrd**

Movimentação processual: aguarda o trânsito em julgado de outros processos, conforme despacho de 22/03/2017. Lançado o movimento “Suspensão o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente” em 22/03/2017, o processo encontra-se desde então na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento sem GIGs de prazo.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** o acompanhamento da movimentação dos processos que levaram à suspensão do feito, certificando-se nos autos.

LIQUIDAÇÃO:

1 **Processo nº 0020598-81.2019.5.04.0871 ATAlc**
Processo nº 0020650-77.2019.5.04.0871 ATSum

Movimentação processual: ambos os processos tramitam na fase de liquidação, quando o correto seria na fase de execução, considerando que os cálculos já foram homologados, o que prejudica a correta aferição do prazo médio de tramitação em cada fase processual pelo e-Gestão. Em ambos os processos foi homologado acordo, ainda no prazo de cumprimento. As parcelas não foram registradas na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, o que inviabiliza a migração automática dos autos para a tarefa Análise 30 dias após o vencimento da última parcela. Os processos encontram-se na tarefa Cumprimento de Providências, o primeiro deles sem GIGs de tipo de atividade e prazo.

Recomendação à Unidade: **DETERMINA-SE** o lançamento do movimento de “Iniciada a Execução” e **RECOMENDA-SE** o registro das parcelas do acordo e outras despesas na tarefa própria Aguardando Cumprimento de Acordo, o que viabiliza um controle mais efetivo do prazo do acordo, para posterior arquivamento dos autos ou eventuais diligências que se fizerem necessárias.

EXECUÇÃO:

1 **Processo nº 0000257-73.2015.5.04.0871 ATSum**

Movimentação processual: acordo homologado, conforme despacho de 14/07/2021, ainda no prazo de cumprimento. As parcelas não foram registradas na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, o que inviabiliza a migração automática do processo para a tarefa Análise 30 dias após o vencimento da última parcela. O processo encontra-se na tarefa Cumprimento de Providências com GIGs de tipo de atividade e prazo.

Recomendação à Unidade: **RECOMENDA-SE** o registro das parcelas do acordo e outras despesas na tarefa própria Aguardando Cumprimento de Acordo, o que viabiliza um controle mais efetivo do prazo do acordo, para posterior arquivamento dos autos ou eventuais diligências que se fizerem necessárias.

2 **Processo nº 0020355-74.2018.5.04.0871 ATOrd**

Movimentação processual: processo encontra-se na tarefa Aguardando Audiência, sem que haja audiência designada.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a conclusão dos autos para análise, conforme determinado ao final da ata de audiência de 24/05/2022.

3 **Processo nº 0020061-85.2019.5.04.0871 ATSum**

Movimentação processual: decorrido o prazo de Sucessão de Lucas Sartori Soares em 02/06/2022, o processo permanece na tarefa Aguardando Prazo, possivelmente porque a intimação de Lucas Sartori Soares – ME datada de 19/10/2021 não foi publicada no DEJT, ocasionando o não encerramento do prazo e o “trancamento” do processo na tarefa. É necessário o fechamento manual do expediente em aberto.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** o fechamento manual do expediente em aberto, a fim de regularizar o andamento processual.

4 **Processo nº 0020811-58.2017.5.04.0871 ATSum**

Movimentação processual: processo não é movimentado pela Secretaria da Vara desde 08/04/2022, quando certificada a expedição de alvará em benefício de WMS Supermercados do Brasil Ltda., bem como gerada intimação, não assinada até a presente data, para a reclamada tomar ciência da expedição do alvará. O processo se encontra na tarefa Aguardando Prazo desde 06/04/2022.



Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE o impulsionamento dos autos.*

8.9.3.4 - Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 22/09/2022, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

Na tarefa Arquivo Provisório foram identificados **190** processos, sendo o mais antigo datado de 16/12/2016.

Na tarefa Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente foram identificados **163** processos, sendo o mais antigo datado de 23/01/2020.

Recomenda-se a aposição de GIGs para controle do prazo da prescrição intercorrente como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 108 e 116 da CPCGJT.

8.10 EXAME DOS LIVROS

8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 26/09/2022, constou 1 (um) processo em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0000513-84.2013.5.04.0871	09/09/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 26/09/2022)

8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 26/09/2022, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.11 MANDADOS

8.11.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/09/2020 a 31/08/2021	547	45,58
01/09/2021 a 31/08/2022	546	45,50
Varição	-0,18%	-0,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16/09/2022)

No período de setembro de 2021 a agosto de 2022, a Vara do Trabalho de São Borja recebeu 546 mandados. Dessa forma, a média mensal alcançou 45,50 mandados, número 0,18% inferior à média verificada nos doze meses anteriores (547 mandados).

8.11.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS



	Total	Média mensal
01/09/2020 a 31/08/2021	513	42,75
01/09/2021 a 31/08/2022	535	44,58
Varição	4,29%	4,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16/09/2022)

Foram cumpridos 535 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de setembro de 2021 a agosto de 2022. Dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 44,58. Houve, assim, um aumento de 4,29% na média mensal de mandados cumpridos em relação ao período anterior. Verifica-se, também, que foram cumpridos 22 mandados a mais do que os distribuídos no período analisado.

8.11.3 Tempo Médio Para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/09/2020 a 31/08/2021	01/09/2021 a 31/09/2022	Varição
PRAZO MÉDIO GERAL	27,19	4,03	-85,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16/09/2022)

Em termos gerais, o tempo médio (em dias úteis) para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores apresentou uma expressiva queda de 85,18% em relação ao período anterior.

8.11.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso Pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/09/2020 a 31/08/2021		01/09/2021 a 31/09/2022	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	156	28,52%	21	3,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16/09/2022)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Apurou-se que **21 mandados** foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período entre setembro de 2021 a agosto de 2022 – o equivalente a 3,85% de todos os mandados cumpridos no período (percentual sensivelmente inferior ao verificado nos doze meses anteriores, o qual correspondeu a 28,52% dos mandados distribuídos).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (NO PERÍODO DE SETEMBRO/2021 a AGOSTO/2022)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020380-53.2019.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	27/01/2022	25/02/2022	20
0020368-05.2020.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	27/01/2022	23/02/2022	18



0020368-05.2020.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	27/01/2022	23/02/2022	18
0027000-17.2007.5.04.0802	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	01/06/2022	28/06/2022	18
0020596-88.2018.5.04.0211	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	20/05/2022	14/06/2022	17
0020165-43.2020.5.04.0871	MARCIO FERNANDO BRATZ	18/07/2022	09/08/2022	16
0022100-12.2006.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	14/03/2022	01/04/2022	14
0000784-72.2014.5.04.0511	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	28/09/2021	18/10/2021	13
0020316-43.2019.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	23/05/2022	09/06/2022	13
0020371-23.2021.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	06/09/2021	23/09/2021	12
0020308-66.2019.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	01/02/2022	18/02/2022	12
0021201-23.2016.5.04.0205	MARCIO FERNANDO BRATZ	09/02/2022	25/02/2022	12
0020496-30.2017.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	31/05/2022	17/06/2022	12
0020246-26.2019.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	25/08/2021	10/09/2021	11
0020189-50.2021.5.04.0802	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	20/09/2021	05/10/2021	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16/09/2022)

8.11.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 19/09/2022, **foi constatada a existência de 1 (um) mandado** sem registro de cumprimento no prazo.

MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO EM 19/09/2022				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020110-81.2021.5.04.0831	18/11/2021	APARICIO BRASIL CABRAL NETO	192

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19/09/2022)

8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.



9 OUVIDORIA E SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

9.1 OUVIDORIA

Constou na Ouvidoria deste TRT 1 (um) processo administrativo relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
5093/2021	0020029-22.2015.5.04.0871	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal	Arquivado

9.2 SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 CASOS SOLUCIONADOS. IMPACTO DA PANDEMIA

O quadro abaixo representa a evolução de casos novos de conhecimento, processos solucionados e pendentes de solução nos últimos seis anos e uma prévia do ano corrente:

VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA			
Ano	Casos novos	Solucionados	Pendentes de Solução (saldo no final do período)
2016	569	576	259
2017	576	579	272
2018	374	451	206
2019	498	475	250
2020	398	279	424
2021	455	375	471
2022 (31.08)	264	369	364

Fonte: consulta ao e-Gestão com dados até 31/08/2022 (itens consultados: 90026, 90027, 98033, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049, 90060, 90061 e 90062)

OBS: O quadro acima pode apresentar algumas inconsistências no número de “casos novos” ou “solucionados” já que o e-Gestão não computa nesses indicadores alguns processos (por exemplo, cuja sentença foi anulada em segundo grau ou protestos judiciais), os quais, contudo, são considerados no indicador “pendentes de solução”.

A análise do quadro acima demonstra que a partir do ano 2020 houve decréscimo de casos solucionados em relação aos anos anteriores, tendo havido redução, em 2020 de cerca de **41%**, situação também verificada no ano de 2021, quando, em relação a 2019, houve uma queda nos casos solucionados de cerca **21%**.

O panorama descrito apresenta o esperado impacto de produtividade nos anos de pandemia, o qual, no entanto, merece atenção especial para enfrentamento do represamento de processos.



11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Em relação à **força de trabalho**, a lotação atual da Unidade está abaixo daquela prevista para as faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme analisado no item 4.8 do relatório (utilizada para a aferição dos dados analisados neste relatório). O Diretor de Secretaria informou que as atividades da Secretaria são divididas por tarefa. Cada servidor realiza tarefas específicas. A Unidade utiliza o GIGs e CHIPS para a organização e distribuição das tarefas.

Relativamente ao **acervo de processos afetado pela suspensão das atividades presenciais em decorrência da quarentena causada pela Covid-19**, segundo informação prestada pelo Diretor de Secretaria, existem 108 processos que estão aguardando inclusão em pauta de instrução. Já foram pautados todos os processos ajuizados em 2020 e a Unidade está envidando esforços para pautar, até o final de 2022, o maior número possível dos processos ajuizados em 2021.

Identificada **conexão ou continência** nos processos, a Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos, mas destaca o Diretor que esses casos são muito raros. Inclusive, diz que não há separação de ações nem mesmo quando há pedidos envolvendo acidente de trabalho, cuja ação pode englobar também pedidos de verbas trabalhista. A Unidade também observa a instauração de **incidente de desconsideração da personalidade jurídica** previsto no art. 855-A da CLT.

A Unidade utiliza o **Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4.

Segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional. Utiliza, basicamente, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e CNIB.

Com relação às **execuções reunidas**, a Unidade mantém um controle atinente àquelas que estão em tramitação. Já as **audiências de conciliação** realizadas nesta fase processual são designadas quando há solicitação das partes.

Finalizada a execução e constatada a existência de **crédito remanescente**, a Unidade oficia as Varas da região, informando a respeito da existência de saldo disponível.

A Unidade não observa o previsto no art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, no sentido de, em não sendo localizado o devedor, nem encontrados bens penhoráveis, suspender o curso do processo por até 1 (um) ano, período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (art. 40 da Lei nº 6.830/80), em razão de entendimento da Juíza. Esclarece, ainda, que realizada a intimação na forma do art. 11-A da CLT, durante o prazo de dois anos da **prescrição intercorrente**, o processo é arquivado provisoriamente.

O Diretor informa que nos processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial**, é observado o disposto no artigo 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo em arquivo provisório.

Quanto às **execuções contra a Fazenda Pública**, uma vez expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

Esclarece, ainda, que nos últimos 5 anos não houve solicitação de **eliminação de documentos** e que houve **atribuição de valor histórico** a processos judiciais da Unidade, por indicação do Memorial.

Com relação ao **Mapeamento Global de Desempenho – MGD**, a análise de todos os índices que o compõe (item 4.3 e seguintes), cujas variáveis foram devidamente comentadas ao final de cada um, resulta em Índices de Produtividade e Geral de Desempenho da Unidade que a posicionam, respectivamente, nas **10ª e 8ª** colocações em relação às 18 unidades que compõem sua faixa de movimentação processual. Destacam-se positivamente a excelente produtividade no que se refere aos processos em execução, indicador em que a Unidade é a melhor de sua faixa de movimentação (item 4.3.3) bem como a também excelente relação de vazão processual (item 4.5).

Finalmente, destaca-se como ponto extremamente positivo o curto lapso temporal em que as petições protocoladas estão sendo analisadas.



12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Mapeamento Global de Desempenho

Recomenda-se à Unidade focar esforços na redução do tempo médio de duração dos processos, em todas as fases, pois os aumentos verificados nos últimos anos foram quase sempre acima da média da faixa de movimentação processual (itens 4.6.1 a 4.6.4).

12.1.2 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.2.1 Metas 2021

Recomenda-se que se dê ênfase ao tema da Meta 1 do ano de 2021, não cumprida (item 5.1.1).

12.1.2.2 Metas 2022

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2022):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”.*

Meta 9: *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

Meta 11: *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.*

12.1.3 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

12.1.4 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

12.1.5 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.



12.1.6 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.8 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

12.1.9 Idade média dos processos em tramitação (v. item 4.6.4)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a Unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.1.10 Cadastramento de assuntos no PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária que oriente os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

12.2 Aos Juízes

12.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

Recomenda-se à Juíza Titular Lenara Aita Bozzetto aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas.

12.2.2 Meta CNJ 1/2021 (v. item 5.1.1)

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2021 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, de forma que a meta CNJ 1/2021 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

12.3 À Secretaria

12.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe (v. item 8.9.3)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **8.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise dos processos examinados, por amostragem, no item **8.9.3.4 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;



- c) Realizar a revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 108 da CPCGJT, bem como para exame da prescrição intercorrente, com observância dos artigos 116 e 117 da CPCGJT.

12.3.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.11.5)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.

12.3.3 Cargas com prazo vencido. Advogados (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Aos Juízes

• Item 7.2 (Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido)

Determina-se à Juíza Lenara Aita Bozzetto que profira sentença nos processos indicados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da inspeção e a da publicação do Relatório, conforme indicado.

13.2 À Secretaria

• Item 8.7 (Execuções Reunidas)

Determina-se à Unidade que observe ao disposto no art. 119, parágrafo único, da CPCGJT, de forma que os processos centralizados em execução reunida não sejam arquivados definitivamente.

• Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAEP.**

• Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

a) Incidentes na Liquidação/Execução

No processo **0000316-61.2015.5.04.0871**, há impugnação à sentença de liquidação apresentada em 08/08/2021 que não foi apreciada até o presente momento, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

Determina-se que a Unidade Judiciária proceda na correção da pendência, o que deverá ser informado a esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.

• Item 8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de



expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

● **Item 8.9.3 (Painel Global da Unidade no Sistema PJe)**

Determina-se à Unidade Judiciária cumprir as determinações lançadas ao final da análise dos processos examinados, por amostragem, no **item 8.9.3.4 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.

● **Item 8.9.4 (RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT)**

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no item 8.9.4 e [relatório disponível neste link](#), para fins de que: a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos

● **Itens 8.10.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de dez dias)**

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos, mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR.

● **Item 8.11.5 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 8.11.5 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de São Borja, no dia 28/09/2022, das 16h às 16h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Na ocasião foram recebidos a Secretária-Geral da OAB, Subseção São Borja, Flávia Dornelles Ribas (OAB nº 37.604), e o advogado Nairon Bastos Pereira (OAB nº 48.305), que elogiaram o trabalho dos servidores da Vara e da Juíza Titular, salientando que a Justiça do Trabalho está muito à frente da Justiça Comum, e que não parou no período da pandemia. A advogada Flávia apresentou manifestação por escrito em nome do colega e advogado Ivandro Bertim de Paula (fone: 99995-8092), na qual consta relato sobre ações trabalhistas movidas contra a Fundação Átila Taborda (URCAMP), em que foram realizados acordos no Juízo Auxiliar de Conciliação do TRT “sem a participação dos exequentes”. Houve a orientação de que, por se tratar de questão jurisdiccional, o procurador habilitado deve peticionar nos autos dos processos requerendo o que entender de direito.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

O Diretor de Secretaria relata a necessidade de um servidor a ser designado para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaqui, já que a Unidade conta com apenas uma funcionária.

Encaminhe-se à Segesp.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante envio de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente para o e-mail da Vice-Corregedoria (vice_cor@trt4.jus.br)**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Lenara Aita Bozzetto, pelo Diretor de Secretaria, Aparicio Brasil Cabral Neto, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Pitrez, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

DES^a. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Vice-Corregedora Regional